



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no Site Oficial da Câmara, no Mural de Publicação Oficial da Câmara, na Plataforma do TCMGO, e na Plataforma PNCP, o **Extrato de Contrato Nº 2/2026**, firmado entre a Câmara Municipal de Niquelândia e a empresa **OLIVEIRA E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº: 13.012.983/0001-28**, para a contratação de serviço técnico especializado para prestação de Assessoria Jurídica em Processos Contenciosos, envolvendo o patrocínio das causas judiciais em que a Câmara Municipal de Niquelândia seja parte interessada, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição de todas as esferas judiciais, bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, como requisito de cumprimento da Lei de Transparência.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Niquelândia, aos 26 dias de janeiro de 2026.


Marly Alves de Souza





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2026

Fundamentação:	Lei sob nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
Nº do Contrato:	2/2026
Tipo de Contrato:	Original
Contratante:	Câmara Municipal de Niquelândia
Contratado:	OLIVEIRA E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ:	13.012.983/0001-28
Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado para prestação de Assessoria Jurídica em Processos Contenciosos, envolvendo o patrocínio das causas judiciais em que a Câmara Municipal de Niquelândia seja parte interessada, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição de todas as esferas judiciais, bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
Valor R\$:	R\$ 151.874,64 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência:	26/01/2026 à 31/12/2026
Forma de Pagamento:	Mensal
Dotação:	01.01.0101.01.031.7007.8.040.33.90.34.100
Data de Assinatura:	26/01/2026

A Secretaria da Câmara Municipal de Niquelândia, no uso de suas atribuições, DECLARA, que foi publicado no Placar de Publicações Oficiais da Câmara Municipal, o extrato resumido do contrato de Prestação de Serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Niquelândia, aos 26 dias de janeiro de 2026.

Jeane Carla Medeiros dos Santos
Agente de Contratação

